



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1781/2025

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DE SALDO DE RECURSO DE RENDIMENTOS FINANCEIRO EM 2025, NO VALOR DE R\$ 9.660,53 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL, EXECUTADO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PROCESSO ADM 406/2025, RESOLUÇÃO N. 612 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, PROCESSO Nº 0005.006097/2024-08".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação. trata-se de saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025, no valor de R\$ 9.660,53 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção furgoneta para atender as necessidades da Hospital Municipal, executado integralmente por meio do Processo ADM 406/2025, Resolução n. 612 "ad referendum"/2024/SESAU-CIB, Processo nº 0005.006097/2024-08, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

ABRE-SE;
CREDITO ESPECIAL, NO
PROJETO 1,147.

Proj. Ativi. 1,147		Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
462	1,147	3.3.90.93.00 INDEMIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.660,53
TOTAL			R\$ 9.660,53

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de rendimentos financeiro em 2025, no valor de R\$ 9.660,53 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), sobre recurso para aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção furgoneta para atender as necessidades da Hospital Municipal, executado integralmente por meio do Processo ADM 406/2025, Resolução n. 612 "ad referendum"/2024/SESAU-CIB, Processo nº 0005.006097/2024-08.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, (data da assinatura digital).

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1781	18/12/2025

ID: 295791	Processo	Documento
CRC: 9F826FE6		
Processo: 1-862/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 18/12/2025 10:56:03	Finalização: 18/12/2025 10:57:45	

MD5: F735EAC6475F2F8C1DB77731772246DD
SHA256: B3E70F2BB1E703B94D6F950E5399445CF99B4364FFC9D589273472ED0B3AF37C

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1781/2025

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DE SALDO DE RECURSO DE RENDIMENTOS FINANCEIRO EM 2025, NO VALOR DE R\$ 9.660,53 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MUNICIPAL, EXECUTADO INTEGRALMENTE POR MEIO DO PROCESSO ADM 406/2025, RESOLUÇÃO N. 612 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB,

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	18/12/2025 10:56:03
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18/12/2025 10:56:03
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	18/12/2025 11:00:49
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

 KAYO DHERALDY DOS REIS	CHEFE DE GABINETE	18/12/2025 11:02:19
---	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 295791 e o CRC 9F826FE6.